

PORTARIA Nº 1701, de 05 de novembro de 2018. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1010514	Berley Silva Meira	72.552701-6	DCT/JQ	2013/2018	05%	25/05/2018
1010594	Willian de Bulhões Brandão	72.546457-7	DCT/JQ	2012/2017	05%	03/12/2017
1010111	Élica Luiza Paiva	72.548280-0	DFCH/VC	2013/2018	05%	24/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR